

ATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014**(Publicado no Diário Oficial nº 8740, de 19 /08/2014, páginas 63 e 64)**

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Indeferir, nos termos do Parecer Jurídico, os pedidos de Regularização e o Registro do Título de Sócio Proprietário dos Requerentes abaixo relacionados, por estarem em desacordo com os artigos 18º e 19º do Estatuto Social.

Nome do Associado	Nº Processo
ANDRÉA CARLA AUDI	PROC. Nº 0383/2013
ANTÔNIA BARBOSA DE MORAES	PROC. Nº 0356/2013
ANTÔNIO CESAR HOKAMA	PROC. Nº 0388/2013
CEZAR JOSÉ CÁCERES	PROC. Nº 0391/2013
DALVA REGINA DE ARAÚJO	PROC. Nº 0367/2013
DANILO NUNES NOGUEIRA	PROC. Nº 0178/2012
DILSON LOUREIRO SARAVY	PROC. Nº 0383/2013
DULCE REGINA GIACOMELLI GRANJA	PROC. Nº 0380/2013
EMÍLIA PAULINA BORGES CÁCERES	PROC. Nº 0392/2013
EUDMAR ROGERS NOLASCO DE FARIA	PROC. Nº 0361/2013
FÁTIMA ELIANE ARGUELHO	PROC. Nº 0362/2013
FRANCISCO ADÃO ANTUNES NETO	PROC. Nº 0390/2013
FRANCISCO ROMERO	PROC. Nº 0376/2013
GILBERTO FERNANDES	PROC. Nº 0378/2013
GILBERTO PINHEIRO DE ALMEIDA	PROC. Nº 0417/2014
GUMERCINDO RODRIGUES DOS ANJOS	PROC. Nº 0377/2013
IVANIR DA SILVA DIAS	PROC. Nº 0101/2012
JOÃO MARCONDES DE SOUZA	PROC. Nº 0364/2013
JURACY DA CRUZ BANDEIRA	PROC. Nº 0201/2012
JUVENILDA CAPURRO VITAL	PROC. Nº 0192/2012
LEITA PAIM BENITEZ	PROC. Nº 0369/2013
LUIZ CARLOS AGUIAR	PROC. Nº 0365/2013
LURDES MUNIZ DA SILVA	PROC. Nº 0307/2012
MARCIO ANTÔNIO LEIRIA MARTINS	PROC. Nº 0389/2013
MARCOS ANTÔNIO YAMAGUTI	PROC. Nº 0387/2013
MARGARETH MORAES DE JESUS	PROC. Nº 0262/2012
MARIA JOSÉ RAINCHE	PROC. Nº 0243/2012
MARIA LUIZA DE SENA	PROC. Nº 0368/2013
MARIENE LEAL ALENCAR	PROC. Nº 0359/2013
MARLY MARIA MAGALHÃES	PROC. Nº 0382/2013
NANCI DA APARECIDA OLIVEIRA B.THEODORO	PROC. Nº 0358/2013
NÉLSON SALLES	PROC. Nº 0373/2013
NILTON NUNES NOGUEIRA	PROC. Nº 0177/2012
ODILON CARRILHO ARANTES	PROC. Nº 0371/2013
PAULO CEZARIO	PROC. Nº 0379/2013
ROSELI MACHADO DE SENA	PROC. Nº 0374/2013
ROZILDA MACIEL	PROC. Nº 0375/2013
SANDRA RAFAELA DAVANÇO	PROC. Nº 0161/2012
SARA TANNO NOGUEIRA	PROC. Nº 0176/2012
SEVERINA DA SILVA	PROC. Nº 0209/2012
SÔNIA SUBTIL BUENO DE MOURA	PROC. Nº 0372/2013
SUELI BARBOSA DA SILVA	PROC. Nº 0333/2012
UBIRACI AQUINO DA SILVA	PROC. Nº 0357/2013
WALDIR FERREIRA CARDOSO	PROC. Nº 0384/2013

O Requerente poderá ofertar recursos da decisão no prazo de 30(trinta) dias, contado da ciência à Assembleia Geral Extraordinária, nos ditames do art. 33 do Estatuto Social vigente. Para tanto formulando requerimento por escrito à presidência com os devidos fundamentos.

Campo Grande, 15 de agosto de 2014.

MARCIA SEVERO NERIS

Presidente